



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4352, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a adesão a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Barretos – 1ª CIPDC

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO N. CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, 20 DE JANEIRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º O município de Guaíra/SP adere a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, que será realizada no município de Barretos/SP, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de março de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria